



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 048/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **ITTAN EDITORA JORNALÍSTICA LTDA**, CNPJ/MF/Nº 02.731.781/0001-10, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 003/2020**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, objetivando o atendimento do disposto no art. 73, VI. "b", da Lei Federal nº 9.504/97, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente contratação ficará **suspensa quanto à execução dos serviços no período de 15/08/2020 a 15/11/2020 conforme Lei Federal nº 9.504/97, art. 73, VI, 'b'**, podendo ser prorrogado no interesse e conveniência da Administração Pública, sobretudo, **se houver segundo turno, postergando a data para 29/11/2020**, por prazo inferior ou igual ao ora pactuado, mantidas as demais condições contratuais, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente **Termo de Aditamento** passa a fazer parte integrante do **Contrato nº 003/2020**, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

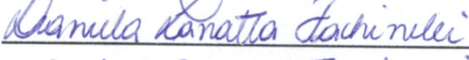
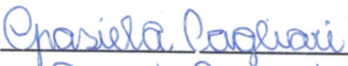
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 17 de agosto de 2020.

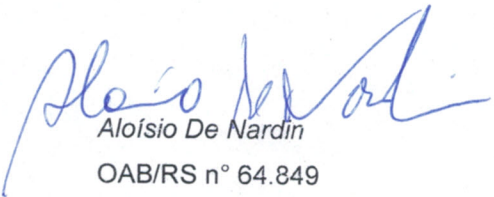

Município de Coronel Pilar
LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ITTAN EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.
JANETE TERESINHA TREVISOL PRADELLA
Contratada

Testemunhas:

1. 
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 001.252.550-20
2. 
Nome: Graziela Paquari
CPF: 827.997.200-10

Visto.


Aloísio De Nardin
OAB/RS nº 64.849
Assessoria Jurídica